



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR

Rua: Simão Faquinello, nº 364 - Centro

Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – CMAS

Sumula: Dispõe sobre a aprovação de novas adequações no Plano de Aprimoramento da Assistência Social do Município de Pranchita.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Pranchita /PR., no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão/IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de nº 26/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novas adequações no Plano de Aprimoramento da Assistência Social do Município de Pranchita.

Art. 2º Aprovação da data de Planejamento de reuniões com Grupos de Estudo.

Art. 3º Definição do Fluxograma de encaminhamento do PAIF-Programa de Atenção Integral a Família.

Art. 4º Aprovação do PAF – Plano de Atendimento Familiar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 26 de maio de 2026.


ROSIMARI POLGA
Presidente do CMAS